



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

**DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº. 009/2022 - VÁRZEA ALEGRE-CE,
04 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DECRETA LUTO OFICIAL DE 03
(TRÊS) DIAS NA CÂMARA
MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE,
ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

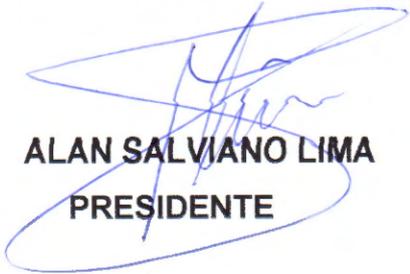
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE,
ALAN SALVIANO LIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei:**

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETA luto oficial de 03 (três) dias na Câmara Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em decorrência do falecimento do MONSENHOR JOSÉ MOTA MENDES, ocorrido na manhã desta terça feira dia 04 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, em 04 de outubro de 2022.


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE